

Resolução nº : 9494/2000
Protocolo nº : 294477/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ
DA SERRA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ
DA SERRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999/2000, na importância de R\$ 31.066,49 (trinta e um mil e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente